



**Tribunal de Contas do Município de São
Paulo**
ISO 9001
Gabinete da Presidência

*Acompanha CD
no envelope*

OFÍCIO SG/GAB nº 33/19

Ref.: ETCM 012554/2019

DOCREC

465/2019

São Paulo, 29 de julho de 2019.

Senhor Presidente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Paulo, Título III, Capítulo I, Seção VII, art. 48, parágrafo 5º (da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária), encaminho a Vossa Excelência, em anexo, por meio digital, os Relatórios de Atividades referentes aos meses de abril, maio e junho de 2019 (segundo trimestre) dos setores deste Tribunal, a seguir elencados:

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO TUMA
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo - SP

CMCP 554.6 Unidade Protocolo 31/07/2019 15:59 294055



**Tribunal de Contas do Município de São
Paulo**
ISO 9001
Gabinete da Presidência

- **Secretaria Geral (SG)**
- **UT Biblioteca e Documentação (UTBD)**
- **Coordenadoria Processual (Processual)**
- **Assessoria Jurídica de Controle Externo (AJCE)**
- **Comissão de Jurisprudência (Juris)**
- **Gestão das Relações do Trabalho (GRT)**
- **Subsecretaria de Fiscalização e Controle (SFC)**
- **Subsecretaria Administrativa (SA)**
 - **Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF)**
 - **Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH)**
 - **Coordenadoria Administrativa (CA)**
 - **Comissão de Licitações (Licitações)**
- **Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)**
- **Supervisão Técnica de Saúde (Saúde)**

Este Tribunal deu prosseguimento às suas atividades de rotina, quais sejam: apreciação de adiantamentos, aposentadorias, pensões, atos de admissão de pessoal, contratos de obras, serviços e compras. Foram realizadas auditorias sistemáticas em órgãos da Prefeitura, nessa Egrégia Câmara, nesta Corte de Contas, bem como em Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações, tal como se verifica nos documentos contidos na mídia digital.



**Tribunal de Contas do Município de São
Paulo**
ISO 9001
Gabinete da Presidência

Dentre suas atividades, a Presidência emitiu um número considerável de ofícios às diversas autoridades públicas municipais para solicitar esclarecimentos ou determinar providências em consequência dos poderes constitucionais atribuídos a este Tribunal.

Da mesma forma, foram respondidos inúmeros ofícios e representações oriundos dessa Egrégia Câmara, prestando informações sobre auditorias realizadas, enviando cópias de documentos solicitados, bem como atendendo a consultas formuladas pelos Nobres Edis, dando, assim, fiel cumprimento à missão constitucionalmente atribuída a esta Corte, como órgão de auxílio do Poder Legislativo Municipal.

Os valores das consignações e receitas arrecadadas no período de abril, maio e junho de 2019 estão discriminados da seguinte maneira:

- 1) valores diversos consignados, a recolher à Prefeitura do Município de São Paulo (honorários de sucumbências, cancelamentos de Restos a Pagar, etc.), totalizando **R\$ 1.852.612,69** (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e doze reais e sessenta e nove centavos);



**Tribunal de Contas do Município de São
Paulo**
ISO 9001
Gabinete da Presidência

- 2) valores consignados pelo Tribunal, destinados ao seu Fundo Especial de Despesas e por este reconhecidos oportunamente como receita orçamentária, nos termos do disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 15.025/09 (rendimentos de aplicações financeiras do Tribunal, taxas por serviços prestados, reembolso de despesas, multas contratuais, etc.), no montante de **R\$ 326.638,70** (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos);
- 3) receitas orçamentárias arrecadadas diretamente pelo Fundo Especial de Despesas do TCMSP (permissão onerosa de uso de espaços, rendimentos de aplicações financeiras do próprio Fundo, alienação de bens, etc.), no valor total de **R\$ 307.945,12** (trezentos e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), nos termos do disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 15.025/2009.

Por derradeiro, solicito a divulgação deste ofício e dos Relatórios em arquivos digitais para amplo conhecimento dos Senhores Vereadores.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevado apreço e consideração.


JOÃO ANTONIO
Presidente

Acomp. 01 CD (mídia digital)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº de / / (a).....

Ref: Protocolo Geral nº 294055

A Presidência

31/07/2019

ANGELA VITA MACEDO
Supervisora de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 31/07/19

Horas: 16:46

Luana Marques



**REF.: Ofício SG/GAB nº 33/2019 – Tribunal de Contas do
Município de São Paulo – Gabinete da Presidência**

**ASS.: ETCM 012554/2019 - Relatório de Atividades referentes
aos meses de abril, maio e junho de 2019 (segundo
trimestre) dos setores do Tribunal de Contas do
Município de São Paulo.**

TID : 18503885

À

**SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente,
acompanhado do Relatório de Atividades referentes aos meses de
abril, maio e junho de 2019 (segundo trimestre), por meio digital,
dos setores do E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo,
para conhecimento e providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 01 de agosto de 2019.


**Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

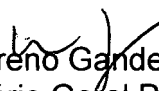
Ref.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo.
Of SG/GAB 33/19.
TID 18503885.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e autuado como "documento recebido – DOCREC". Após, encaminhe-se à Comissão de Administração Pública.

São Paulo, 06 de agosto de 2019.


Breno Gandelman
Secretário Geral Parlamentar

À
Comissão de Administração Pública.
São Paulo, 06 de agosto de 2019P.

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor – SGP.22